



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 056/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 281.310,11 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e dez reais e onze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 20.110,11 (vinte mil cento e dez reais e onze centavos).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres); e

10073 - Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarollo.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de abril de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2253 - Decreto nº 56/2025 de 09/04/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	26.310,11	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	6.200,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	20.110,11	
Suplementar	Superáv it Financeiro	255.000,00	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	20.000,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	235.000,00	
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	5.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Superáv it Financeiro Liv re		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
651 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	110,11	
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura		
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Alteração de Fonte		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1380 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	110,11	
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura		
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Alteração de Fonte		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1382 00827 CONVÊNIO Nº 21/2023 SIT 61493 - PAV. RECAPEAMENTO ESTRADA RURAL				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	80.000,00	
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura		
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Superáv it Financeiro Liv re		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1570 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	5.500,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2000 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	5.500,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
2040 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	30.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Superáv it Financeiro Liv re		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2840 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	20.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2902 10073 CASA DE ABRIGO MUNICIPAL VEREDOR ALCEU PONTAROLLO - 10073				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	700,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3550 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	700,00				
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura					
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência					
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
3591 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	20.000,00				
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura					
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
3700 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	20.000,00				
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura					
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
88 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	120.000,00				
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura					
28.846.0120.0088 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	Superáv it Financeiro Livre					
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
5920 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro					
Autorização de crédito adicional:						
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	26.310,11	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	20.110,11	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	20.110,11	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	6.200,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	6.200,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	255.000,00	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Livre	0,00	235.000,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Vinculado	0,00	20.000,00	#

[illegible][illegible]

DECRETO N° 056/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagatos/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 281.310,11 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e dez reais e onze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 20.110,11 (vinte mil cento e dez reais e onza centavos).

III - Anulação de Dotações (transferência)

R\$ 8.200,00 (seis mil e duzentos reais)

III - Superávit Financeiro:
R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

R\$ 235.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres); e

10073 – Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarillo.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal[illegible]

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Inc.

1000000

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

[illegible]

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 70.279 881/0001-40

www.carcagallo.pr.gov.br

Riv. Colombiana, n.º 376 - ISSN 0014-1801-003 - Precio \$47.000/36-1185

DECRETO Nº 859/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 404.510,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e dez reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

III - Superávit Financeiro:
R\$ 244.510,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, Inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);
00328 – SESA – CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária; e
00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagelo, 16 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional econômico

[illegible]

Downloaded At: 11:54 11 September 2009

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

100